



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua, **EMERSON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO** o logradouro público, iniciando-se no final da Rua Pedro Coimbra na localidade de Pontal, e o término na Rua Projetada, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 23 de dezembro de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente C.M.M

